



## ATA n.º 4

**Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, no âmbito do projeto “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior.**

### **Referência A – 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - área funcional de Psicologia**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu pela quarta vez, o júri do concurso referido em epígrafe, publicitado em Aviso (extrato) n.º 18280/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22/08/2024 e na Bolsa de Emprego Público, Oferta n.º OE202408/0934.

O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente do júri: Joaquim Francisco Salvador de Almeida, Técnico Superior do Município de Alandroal;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, Técnica Superior do Município de Alandroal;

Segundo Vogal Suplente: Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior do Município de Alandroal, em substituição do segundo vogal efetivo e do primeiro vogal suplente.

A presente reunião teve por finalidade proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, da classificação do método de seleção – Avaliação Curricular e da Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri constatou que em sede de audiência de interessados, houve uma alegação apresentada em 11 de outubro de 2024 (registo n.º 14117/24) pela seguinte candidata:

- Ana Cristina Carvalho Jardim, pronunciou-se quanto ao método de seleção - Avaliação Curricular no que respeita à experiência profissional. O Júri quanto á avaliação curricular da candidata considerou os parâmetros definidos na ata n.º 1 de 02 de agosto de 2024 e referidos no ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente, na experiência profissional *“será considerado o exercício efetivo de funções, na área de atividade para que é aberto o concurso, desde que devidamente comprovadas, com documentação”*. No caso da candidata em apreço não apresentou qualquer documento comprovativo da sua experiência profissional. Assim sendo, o júri deliberou por unanimidade manter a sua decisão quanto à classificação do método de seleção - Avaliação Curricular. Salienta-se que toda a avaliação efetuada na análise das

Almeida  
Conceição  
Rocha



candidaturas apresentadas, resultou da prova documental, comprovada e apresentada pelos concorrentes na sua candidatura, nomeadamente através de declarações da entidade patronal; contratos trabalho; certificados; ....

O Júri deliberou por unanimidade notificar a candidata Ana Cristina Carvalho Jardim, da presente decisão.

Seguidamente, o Júri deliberou por unanimidade manter a Lista Unitária de Ordenação Final constante da ata n.º 3 do dia 23 de setembro de 2024.

#### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	CANDIDATO(A)	Classificação Final (CF) valores
1.º	Maria Manuela Ramalho Delgado	17,50
2.º	Valter Guedes da Paz Mendonça	17,00
3.º	Joana Filipa Carnim Ferrão	16,50
4.º	Sandra Isabel Engeitado Estevão	16,00
5.º	Sara Cristina Figueira Cabeça	15,50
6.º	Cátia Alexandra Santos Pereira	15,50
7.º	Ana Cristina Carvalho Jardim	15,00
8.º	Patrícia Trindade Gonçalves	14,50
9.º	Guilherme Miguel Pimenta Carriço	14,50
10.º	Andreia Sofia Pardal Montijo	14,50
11.º	Gina Maria Frasquilho Guerra	13,50
12.º	Andreia Sofia Romão Capitão	12,50
13.º	Inês Isabel Almeida Chão Quente	12,50
14.º	Patrícia Raquel Vinagre Francisco	12,50

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade submeter a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade, afixar a Lista Unitária de Ordenação Final após

*Almeida*  
*Concursos*  
*te*



homologação, no Edifício Sede do Município de Alandroal e na página eletrónica do mesmo em [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt), sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

Joaquim Francisco Salvador de Almeida

O Primeiro Vogal Efetivo,

Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

O Segundo Vogal Suplente,

Manuel João Sapatinha Rodrigues